

## **DECISÃO COREN-AP Nº 110, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.**

**Aprova o Regimento Interno da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital da Criança e do Adolescente – HCA/PAI.**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 194/2021, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 564/2019, que trata do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 593/2018, que regulamenta o funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem dentro das Instituições de Saúde;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-AP nº 34/2019, que regulamenta a criação das Comissões de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** o **Parecer de Conselheiro Nº 09/2023**, que trata do Regimento Interno de Ética de Enfermagem do Hospital da Criança e Adolescente – HCA/PAI;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Amapá em sua 551ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida nos dias 14, 15 e 16 de fevereiro de 2023.

### **DECIDE:**

**Art. 1º - APROVAR** o Regimento Interno da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital da Criança e do Adolescente – HCA/PAI;

**Art. 3º -** A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 07 de agosto de 2023.

**DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL**  
Presidente do COREN/AP  
COREN – AP nº 130898

**DR. DONATO FARIAS DA COSTA**  
Secretário do COREN/AP  
COREN/AP nº 132300